



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 66, de 01 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, a partir de 05 de abril de 2024, a servidora ALINE WERNECK CAMPOS AZEVEDO, AUDITOR(A) FISCAL DE TRIBUTOS E RENDA, matrícula nº 62442460, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C.01/93) e o art. 1º, inciso II, alínea "D", c/c inciso VII, "A", da Lei Complementar nº 64/90.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de abril de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito